



Os assuntos referentes ao **TRÁFICO INTERNO E INTERNACIONAL DE PESSOAS**, abaixo relacionados, estão disponíveis no Sistema de Gestão das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário (SGT-CNJ) e no sistema PJe do TJDFT para classificação dos processos atinentes a essas temáticas:

**TRÁFICO INTERNO DE PESSOAS - ASSUNTOS DE DIREITO PENAL:**

- 5856 – Tráfico Interno de pessoas;
- 11422 – (Fato até 20/10/2016) Tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual;
- 14659 – Tráfico Interno de pessoas:
  - 14663 - Adoção Ilegal;
  - 14664 - Exploração Sexual;
  - 14660 - Remoção de Órgão;
  - 14662 – Servidão;
  - 14661 - Submissão à Condição Análoga à de Escravo.

**TRÁFICO INTERNO DE PESSOAS – ASSUNTOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:**

- 9754 – Tráfico Interno de Pessoas;
- 11460 – (Fato até 20/10/2016) Tráfico Interno de Pessoa para Fim de Exploração Sexual;
- 15555 - Tráfico Interno de Pessoa (art. 149-A):
  - 15556 - Adoção Ilegal (art. 149-A, IV);
  - 15557 - Exploração Sexual (art. 149-A, V);
  - 15558 - Remoção de Órgãos (art. 149-A, I);
  - 15559 - Servidão (art. 149-A, III);
  - 15560 - Submissão à Condição Análoga à de Escravo (art. 149-A, II).

**TRÁFICO INTERNACIONAL DE PESSOAS - ASSUNTOS DE DIREITO PENAL:**

- 5855 - (Fato até 09/08/2009) Tráfico Internacional de Pessoas;
- 11421 - (Fato até 20/10/2016) Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual;
- 14665 - Tráfico Internacional de Pessoa:



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Gabinete da Corregedoria - GC

Coordenadoria de Sistemas e Estatística da Primeira Instância – COSIST

Núcleo Permanente das Tabelas Processuais Unificadas da Primeira Instância -  
NUTPU

- 14667 - Adoção Ilegal;
- 14666 - Exploração Sexual;
- 14670 - Remoção de Órgão;
- 14668 – Servidão;
- 14669 - Submissão à Condição Análoga à de Escravo

**TRÁFICO INTERNACIONAL DE PESSOAS – ASSUNTOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:**

- 9753 - (Fato até 09/08/2009) Tráfico Internacional de Pessoas;
- 9741 - (Fato até 20/10/2016) Tráfico Internacional de Pessoa para Fim de Exploração Sexual;
- 15549 - Tráfico Internacional de Pessoa (art. 149-A):
  - 15550 - Adoção Ilegal (art. 149-A, IV);
  - 15551 - Exploração Sexual (art. 149-A, V);
  - 15552 - Remoção de Órgão (art. 149-A, I);
  - 15553 - Servidão (art. 149-A, III);
  - 15554 - Submissão à Condição Análoga à de Escravo (art. 149-A, II).

***A classificação dos processos com esses assuntos é essencial para mensuração dos dados referentes ao tráfico interno e internacional de pessoas,***

No link abaixo, é possível consultar os assuntos disponíveis no sistema PJe:

[Selecione o Grau](#)

Quaisquer questões acerca da classificação dos processos podem ser esclarecidas com o Núcleo Permanente das Tabelas Processuais Unificadas da Primeira Instância (NUTPU), no e-mail: [nutpu@tjdft.jus.br](mailto:nutpu@tjdft.jus.br)